

Auxiliar A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 04/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e JOSÉ RANIERY RODRIGUES CIRNE - Contratado(a).

CONTRATO Nº 31/2024
Processo nº 23007.00005866/2024-75. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): LAURISABEL MARIA DE ANA DA SILVA. CPF: 80xxxx8591. Objeto: ministrar aulas no Centro de Cultura, Linguagem e Tecnologias Aplicadas. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 3.046,99importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de 20 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e LAURISABEL MARIA DE ANA DA SILVA - Contratado(a).

CONTRATO Nº 32/2024
Processo nº 23007.00005865/2024-05. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): TIAGO LIBERALESSO. CPF: 02xxxx0048. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. Vigência: 15/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 3.412,63 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Auxiliar A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e TIAGO LIBERALESSO - Contratado(a).

CONTRATO Nº 33/2024
Processo nº 23007.00005863/2024-59. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): LUCIANA DE MATOS. CPF: 89xxxx5520. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 3.412,63 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Auxiliar A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e LUCIANA DE MATOS - Contratado(a).

CONTRATO Nº 34/2024
Processo nº 23007.00006239/2024-92. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): LANA MÉRICA SANTIAGO DE SOUZA. CPF: 03xxxx0592. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências da Saúde. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 2.681,35 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Auxiliar A, Nível 1, em regime de 20 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e LANA MÉRICA SANTIAGO DE SOUZA - Contratado(a).

CONTRATO Nº 35/2024
Processo nº 23007.00006238/2024-22. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): THAÍS SAMPAIO DE LIMA DE OLIVEIRA. CPF: 04xxxx1569. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 3.412,37 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Auxiliar A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e THAÍS SAMPAIO DE LIMA DE OLIVEIRA - Contratado(a).

CONTRATO Nº 36/2024
Processo nº 23007.00006237/2024-49. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): LUANA BASTOS SANTOS. CPF: 04xxxx0503. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 4.692,37 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e LUANA BASTOS SANTOS - Contratado(a).

CONTRATO Nº 37/2024
Processo nº 23007.00006255/2024-48. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): ROSANA DOS SANTOS SOARES. CPF: 03xxxx4516. Objeto: ministrar aulas no Centro de Artes, Humanidades e Letras. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 3.924,53 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Auxiliar A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e ROSANA DOS SANTOS SOARES - Contratado(a).

CONTRATO Nº 38/2024
Processo nº 23007.00006257/2024-91. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): LILIAN MIRANDA MAGALHÃES. CPF: 81xxxx6559. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências da Saúde. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 4.692,37 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e LILIAN MIRANDA MAGALHÃES - Contratado(a).

CONTRATO Nº 39/2024
Processo nº 23007.00006273/2024-47. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): CHIRLENE OLIVEIRA DE JESUS. CPF: 03xxxx6565. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências da Saúde. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 4.692,37 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e CHIRLENE OLIVEIRA DE JESUS - Contratado(a).

CONTRATO Nº 40/2024
Processo nº 23007.00006271/2024-04. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): ALEX SANDRO DE CASTRO GARRIDO. CPF: 30xxxx4881. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 4.692,37 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e ALEX SANDRO DE CASTRO GARRIDO - Contratado(a).

CONTRATO Nº 41/2024
Processo nº 23007.00006270/2024-31. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): FELIPE SILVA DE MIRANDA. CPF: 01xxxx0509. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências da Saúde. Vigência: 09/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 4.692,37 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e FELIPE SILVA DE MIRANDA - Contratado(a).

CONTRATO Nº 42/2024
Processo nº 23007.00006266/2024-42. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): FAGNER DOS SANTOS FERNANDES. CPF: 01xxxx5505. Objeto: ministrar aulas no Centro de Artes, Humanidades e Letras . Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 3.412,63 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Auxiliar A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e FAGNER DOS SANTOS FERNANDES - Contratado(a).

CONTRATO Nº 43/2024
Processo nº 23007.00006263/2024-26. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): MATHEUS DA SILVA RIBEIRO. CPF: 06xxxx1517. Objeto: ministrar aulas no Centro de Formação de Professores. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 3.924,53 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Auxiliar A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e MATHEUS DA SILVA RIBEIRO - Contratado(a).

CONTRATO Nº 44/2024
Processo nº 23007.00006262/2024-53. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): VERENA LOUREIRO GALVÃO. CPF: 91xxxx6591. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 6.356,02 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e VERENA LOUREIRO GALVÃO - Contratado(a).

CONTRATO Nº 45/2024
Processo nº 23007.00006260/2024-10. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): DANILO UZÊDA DA CRUZ. CPF: 78xxxx2591. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas. Vigência: 08/04/2024 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 3.046,99 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de 20 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/04/2024. Signatários: Prof. GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Reitora e DANILO UZÊDA DA CRUZ - Contratado(a).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - UASG 153103

Nº Processo: 23077.107865/2023-11.
Pregão Nº 40/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 05.412.154/0001-04 - G & L SERVICOS E MANUTENCAO EM CILINDROS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de inspeção tecnica, manutenção e locação de extintores de incêndio para atender demandas da ufrn.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2025. Valor Total: R\$ 219.014,50. Data de Assinatura: 08/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022. SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC. CNPJ Nº 08.480.071/0001-40. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: prorrogar o final da vigência do Contrato para 31/05/2026 e alocar recursos financeiros adicionais, conforme Plano de Trabalho. Valor R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Data de assinatura: 02/04/2024. Processo nº 23077.027092/2024-62; Fundamento Legal: Na Lei 8.666/93. ASSINAM pela APEC: Eduardo Perrenoud (Diretor de Suprimentos) e Igor Kojin (Diretor Financeiro), e pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153103

Número do Contrato: 14/2023.
Nº Processo: 23077.028339/2023-87.
Dispensa. Nº 4/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar a contratação de serviço de seguro contra acidentes pessoais destinada à cobertura mensal, estimada de até 10.000 (dez mil) vidas asseguradas, aos estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos, de graduação e pós graduação (especialização, aperfeiçoamento, mestrado, doutorado e residência médica), bolsistas e estagiários da universidade federal do rio grande do norte. Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.800,00. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2024).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153103

Número do Contrato: 28/2022.
Nº Processo: 23077.067981/2021-64.
Pregão. Nº 27/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 26.583.095/0001-07 - GESTEC GESTAO E TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA.
Objeto: Prorrogar e reajustar o contrato de serviços de classificação, certificação e manutenção de capelas de fluxo laminar e cabines de segurança biológica, com reposição de peças, para atender demandas da ufrn. Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.100,54. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Oitavo Acordo de Parceria. A SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A. CNPJ/MF sob o nº 71.336.218/0001-60. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. A EMBRAPII METRÓPOLE DIGITAL FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC. CNPJ: nº 08.469.280/0001-93. OBJETO: o distrato ao OITAVO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I, de modo que as Partes resolvem nesta data, e em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato entre elas firmado, de forma a não restar quaisquer ônus relativos ao mesmo, seja de âmbito financeiro ou obrigacional. Data de assinatura: 27/03/2024. Fundamento Legal: Cláusula Décima Quinta do Acordo de Parceria. PROCESSO Nº 23077.028868/2024-61. ASSINAM pela SEVA Ricardo Chen (Diretor Financeiro) e Deborah Pereira Nunes Figueira (Diretora Jurídica), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela EMBRAPII: Itamir de Moraes Barroca Filho (Gestor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor Geral).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 41/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23077107899202305. , publicada no D.O.U de 08/03/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 41/2023 - Aquisição de refrigeradores, freezers e geladeiras para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses. Novo Edital: 09/04/2024 das 08h00 às 11h30 e de14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho,

EDITAL DE 8 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM COOPERATIVISMO 2024/2

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Específico para ingresso no Curso de Graduação de Bacharelado em Cooperativismo oferecido na modalidade a distância, no âmbito da UAB - Universidade Aberta do Brasil, com base na Resolução nº 03/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UFRGS, inserido na forma de Programa Especial de Graduação (PEG) regulamentado pela Resolução nº 37/2006 e modificações introduzidas pela Resolução nº 06/2017 do CEPE, na Resolução nº 145/2022 do CONSUN; na Portaria Ministerial nº 23/2017 - Ministério da Educação - MEC, na Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da Educação Nacional, na Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, alterada pela Lei nº 14.723/2023, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa nº 18/2012, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017, pela Portaria nº 2.027/2023 ambas do MEC, alterada pelo Decreto nº 11.781/2023, no Decreto nº 3.298/1999, na Lei nº 12.764/2012, na Súmula nº 45/2009 da Advocacia Geral da União (AGU), nas Leis nº 12.089/2009 e nº 14.126/2021, no Edital CAPES-UAB nº 09/2022 e demais legislações vigentes.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Este Processo Seletivo Específico destina-se ao ingresso no curso de graduação de Bacharelado em Cooperativismo, oferecido na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

1.2 - Poderão inscrever-se neste processo seletivo candidatos que tenham concluído o ensino médio, conforme Lei nº 9.394/1996, art. 44, II.

1.3 - O curso visa atender o público-alvo:

a) Egressos do Ensino Médio ligados ou interessados nos distintos ramos do cooperativismo, tais como: agropecuário, crédito, transporte, trabalho, produção de bens e serviços, saúde, consumo e infraestrutura.

1.4 - O presente processo seletivo levará em consideração os percentuais determinados pelas legislações e normas, que instituiu o Programa de Ações Afirmativas, através de Ingresso por Reserva de Vagas.

1.5 - É vedada a mobilidade interna (Transferência Interna e Permanência) dos alunos ingressantes através deste processo seletivo específico para outros cursos da UFRGS.

1.6 - O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar o polo de apoio presencial para o qual deseja se candidatar: Imbé, Porto Alegre e/ou Picada Café.

1.7 - As atividades dos alunos serão desenvolvidas nas modalidades a distância, em ambientes virtuais de ensino, e presencial, nos polos de apoio presenciais, conforme Projeto Pedagógico do Curso. As atividades a distância serão realizadas com a mediação de professores e/ou tutores, em ambiente virtual, através da Internet. Em cada polo, estarão disponíveis laboratório, biblioteca, espaço para atividades coletivas e espaços para o atendimento presencial individual ou em grupos.

1.8 - Não será permitida a mobilidade dos alunos entre polos no decorrer de todo o curso, em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato.

1.9 - Em caso de vagas remanescentes nos polos e inexistência de candidatos classificados para ocupação dessas vagas, poderá haver, a critério da Coordenação do curso, a transferência de vagas remanescentes para outros polos com candidatos não eliminados aguardando vaga.

1.10 - É de responsabilidade da Coordenação do curso estabelecer os critérios para a transferência de vagas entre polos.

2 - DOS SISTEMAS E MODALIDADES DE INGRESSO

2.1 - Para o Processo Seletivo Específico de ingresso no curso de Bacharelado em Cooperativismo - modalidade EAD, a ocupação das vagas oferecidas dar-se-á em um dos seguintes sistemas de ingresso:

a) por Acesso Universal (Ampla Concorrência);

b) por Acesso Universal (Ampla Concorrência) e Reserva de Vagas no Programa de Ações Afirmativas;

2.1.1 - Todos os candidatos concorrem por vagas de Acesso Universal (Ampla Concorrência).

2.1.2 - O candidato que desejar concorrer, também, às vagas destinadas para as Reservas de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar apenas uma das seguintes oito modalidades de concorrência:

a) modalidade de concorrência LB_PPI - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena;

b) modalidade de concorrência LB_Q - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado quilombola;

c) modalidade de concorrência LB_PCD - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo nacional per capita que seja pessoa com deficiência;

d) modalidade de concorrência LB_EP - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo nacional per capita;

e) modalidade de concorrência LI_PPI - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena;

f) modalidade de concorrência LI_Q - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado quilombola;

g) modalidade de concorrência LI_PCD - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar que seja pessoa com deficiência;

h) modalidade de concorrência LI_EP - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar;

2.1.3 - Para fins deste Edital, entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprovar que cursou e concluiu com aprovação, em escola pública, a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.1.3.1 - Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas particulares, comunitárias, filantrópicas, confessionais ou pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público.

2.2 - Do total das vagas oferecidas por curso, turno e polo, será garantido no mínimo 50% (cinquenta por cento) para o Programa de Ações Afirmativas, que serão subdivididas igualmente segundo a renda familiar.

2.2.1 - As modalidades de concorrência para candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo nacional per capita será subdividida em quatro partes, conforme proporções dos grupos previstos nas modalidades de concorrência, divulgadas no Censo Demográfico do IBGE 2022, para o Rio Grande do Sul, publicado em 22/12/2023 (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html>):

a) Vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas (LB_PPI), segundo a proporção de 21,52% (vinte e um vírgula cinquenta e dois por cento), garantida pelo menos uma vaga;

b) Vagas reservadas para autodeclarados quilombolas (LB_Q), segundo a proporção de 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento), garantida pelo menos uma vaga;

c) Vagas reservadas para pessoas com deficiência (LB_PCD), segundo a proporção de 8,78% (oito vírgula setenta e oito por cento), garantida pelo menos uma vaga;

d) Vagas restantes (LB_EP) da reserva prevista no item 2.2.1 após terem sido reservadas as vagas das modalidades de concorrência LB_PPI, LB_Q e LB_PCD, garantida pelo menos uma vaga.

2.2.2 - As modalidades de concorrência para candidatos, independentemente da renda familiar será subdividida em quatro partes, conforme proporções dos grupos previstos nas modalidades de concorrência, divulgadas no Censo Demográfico do IBGE, em 2023, para o Rio Grande do Sul:

a) Vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas (LI_PPI), segundo a proporção de 21,52% (vinte e um vírgula cinquenta e dois por cento), garantida pelo menos uma vaga;

b) Vagas reservadas para autodeclarados quilombolas (LI_Q), segundo a proporção de 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento);

c) Vagas reservadas para pessoas com deficiência (LI_PCD), segundo a proporção de 8,78% (oito vírgula setenta e oito por cento), garantida pelo menos uma vaga;

d) Vagas restantes (LI_EP) da reserva prevista no item 2.2.2 após terem sido reservadas as vagas das modalidades de concorrência LI_PPI, LI_Q e LI_PCD, garantida pelo menos uma vaga.

2.2.3 - As vagas reservadas para as modalidades de concorrência LB_PPI e LI_PPI são destinadas EXCLUSIVAMENTE a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, nos termos das normas legais e regulamentares.

2.2.4 - As vagas reservadas para as modalidades de concorrência LB_Q e LI_Q são destinadas EXCLUSIVAMENTE a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados quilombolas, nos termos das normas legais e regulamentares.

3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Diretoria de Compras/ufrn Lagoa Nova - NATAL - RNEntrega das Propostas: a partir de 09/04/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO
Pregoeira da Ufrn

(SIDECE - 08/04/2024) 153103-15234-2023NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024 - UASG 153114

Nº Processo: 23078.561794/2023-80.
Pregão Nº 82/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.
Contratado: 12.486.717/0001-74 - LEANDRISSON DOS SANTOS MORATO 81488831068.
Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção e expansão do sistema de vigilância (cftv) da ufrgs.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2029. Valor Total: R\$ 118.500,00. Data de Assinatura: 08/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2024 - UASG 153114

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23078.523971/2018-62.
Pregão. Nº 169/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.
Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do reajuste do salário mínimo nacional com impacto na insalubridade dos postos do contrato.
Repactuar os valores do contrato, em razão do reajuste dos itens envolvendo insumos (uniformes e epis), com fulcro na instrução normativa 05-seges/mp, de 27/05/2017 (item 7, alínea b, do anexo ix) e item 6.13 do contrato.. Vigência: 02/04/2024 a 13/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.213.496,52. Data de Assinatura: 02/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2024).